



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

Fone: (81) 3225-3229 – email: auditoria@trt6.jus.br

AVANY GOMES
DA CUNHA
CAVALCANTI
12/11/2024 16:03

Ofício TRT6-SAUD n. 19/2024

Recife, data conforme a assinatura eletrônica.

À Sua Excelência a Senhora
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

Assunto: **Plano Anual de Auditoria - 2024 (alteração) - PROAD 22812/2023.**

Senhora Desembargadora Presidente,

Em referência ao [Plano Anual de Auditoria de 2024](#) (PAA-2024), submeto proposta de alteração para a retirada da atividade de monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT - Gestão de Segurança da Informação (Proad 8897/2022), prevista para dezembro do corrente ano, ao passo que se propõe a inclusão do referido monitoramento no Plano Anual de Auditoria de 2025.

O objetivo da atividade consiste na verificação do atendimento das recomendações propostas no Relatório de Auditoria CSJT-A-2201-66.2022.5.90.0000, consoante plano de ação apresentado pela unidade responsável da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme detalhado no documento 42, do Proad 8897/2022.

O planejamento original previa a realização de dois monitoramentos: o primeiro, em 2024, referente às ações com prazo de execução até 31/12/2023; e o segundo, em 2025, para as ações com prazo até 31/12/2024.

Entretanto, a Seção de de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão (SMAAAG), unidade responsável pelo monitoramento, conta atualmente com apenas dois integrantes, sendo que o titular se encontra afastado para tratamento de saúde desde 27/06/2024, com previsão de retorno apenas em 07/12/2024, e com possibilidade de prorrogação por prazo indeterminado.

Adicionalmente, ressalto que foi comunicada a necessidade de lotação permanente de um novo servidor na SMAAAG para apoiar nas atividades





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

Fone: (81) 3225-3229 – email: auditoria@trt6.jus.br

da Seção, especialmente diante da impossibilidade de realocação de pessoal interno para suprir essa demanda, por meio do Ofício TRT6-SAUD n. 15/2024.

Diante do contexto, submeto proposta de alteração do PAA-2024, solicitando autorização para a transferência da atividade de monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT - Gestão de Segurança da Informação (Proad 8897/2022) para 2025, a fim de adequar o Plano à atual realidade da equipe e aos prazos estabelecidos.

Respeitosamente,

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
Diretora da Secretaria de Auditoria



PROAD 22812/2023

Referência: Ofício TRT6-saud N. 19/2024.

NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
13/11/2024 13:47

Assunto: Plano Anual de Auditoria 2024 (alteração).

DESPACHO

A Secretaria de Auditoria submete proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria 2024, para a retirada da atividade de monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT – Gestão de Segurança da Informação, prevista para dezembro do corrente ano, ao tempo em que sugere a inclusão do referido monitoramento no Plano Anual de Auditoria de 2025.

Argumenta, em síntese, o déficit no quadro de pessoal da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão (SMAAAG), unidade responsável pelo monitoramento, sem possibilidade de realocação de pessoal interno para suprir a demanda em referência (documento 11).

Destarte, considerando os fundamentos apresentados pela referida unidade técnica, autorizo a transferência da atividade de monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT – Gestão de Segurança da Informação, para 2025.

Retorne o PROAD à Secretaria de Auditoria.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente - TRT 6ª Região

